

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente empreitada tem por objectivo a requalificação de um troço da Estrada Militar no concelho de Oeiras, localizada entre a urbanização Varandas de Queijas e o entroncamento com a Rua Elias Garcia em Barcarena.

O adjudicatário obrigará-se a operar nas frentes de trabalho necessárias para uma boa execução dos trabalhos. Deverá sempre ser salvaguardado o acesso a moradores e a situações de emergência.

Será da responsabilidade do adjudicatário a solicitação das autorizações necessárias para a execução dos trabalhos, devendo ser requerido o apoio da PSP para trabalhos que condicionem a normal circulação de trânsito.

A empreitada consiste na abertura de caixa quando se verificar necessário, para saneamento do pavimento deteriorado, execução de fresagem nos encontros e sempre que se verificar necessário para a obtenção de um perfeito acabamento.

Na valeta existente em betão, será efectuada a sua reparação e/ou construção, nas zonas onde se verificar estar partida ou seja inexistente.

Serão construídas travessias para passagem de rede de energia eléctrica, travessia tipo T8 com profundidade mínima de 1,20m, de telecomunicações e rede de gás com profundidade de 1,50m e para colocação de negativos para abastecimento de água com profundidade de 0,80m, conforme pormenores anexos.

O pavimento rodoviário será substituído por mistura betuminosa aberta com betume modificado com borracha (MBA-BMB), com fresagem dos pavimentos existentes sempre que necessário e pavimentos contíguos, de forma a garantir a boa ligação das massas.

Serão construídas lombas reductoras de velocidade e bandas cromáticas, ao longo do troço a intervir, conforme pormenor em anexo.

Proceder-se-á às pinturas no pavimento de todo o troço intervir.

Os produtos sobrantes das zonas intervir deverão ser retirados diariamente e transportados a vazadouro licenciado.

Em tudo o omissa na presente memória, deverão ser respeitados os Regulamentos de obras e trabalhos na via pública e restantes normas e regulamentos em vigor.

Oeiras, 30 de Julho de 2009

O Técnico

Licínia Cordeiro